



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 5 de dezembro de 2024
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA

24ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI N° 2338, DE 2023**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 21, DE 2020**

- Não Terminativo -

Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 872, DE 2021**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 5051, DE 2019**

- Não Terminativo -

Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 266, DE 2024**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juízes.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 5691, DE 2019

- Não Terminativo -

Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 3592, DE 2023

- Não Terminativo -

Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 50, 67, 74, 75, 80, 86, 96, 99, 104, 108, 125, 183, 190 e 191; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 15, 16, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 76, 78, 79, 84, 87, 93, 94, 97, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 118, 120, 126, 127, 134, 146, 149, 151, 153, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 172, 183, 185, 187, 192 e 194; e pela rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado apresentado; bem como pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Observações:

1. Em 18/06/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF;
2. Foram apresentadas as Emendas nº 1 a 198 ao PL 2338/2023. As Emendas nº 24, 41, 100 e 197 foram retiradas pelos autores;
3. Em 04/07 e 28/11/2024, foram lidas as Complementações de Voto do Relatório pelo Senador Eduardo Gomes;
4. Em 03/12/2024, o Senador Eduardo Gomes apresenta Complementação de Voto ao relatório;
5. As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CTIA.